



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE URÂNIA

Conforme Lei Municipal nº 3.405, de 19 de novembro de 2019

www.urania.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

Quarta-feira, 30 de setembro de 2026

Ano VII | Edição nº 892

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Urânia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Urânia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.urania.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Urânia

CNPJ 46.611.117/0001-02
Avenida Brasil, 390
Telefone: (17) 3634-9020
Site: www.urania.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

IPREMU - Instituto de Previdência Municipal de Urânia

CNPJ 71.748.057/0001-11
Avenida Presidente Kennedy, 1474, Sala 08
Telefone: (17) 3634-3494

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Urânia

CNPJ 51.845.782/0001-09
Rua da Glória, nº 218
Telefone: (17) 3634-1299



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Urânia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.urania.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE URÂNIA

Conforme Lei Municipal nº 3.405, de 19 de novembro de 2019

Quarta-feira, 30 de setembro de 2026

Ano VII | Edição nº 892

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 134, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE URÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APARECIDO FAZZIO, Prefeito do Município de Urânia, Comarca de Urânia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e reconduzir o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Urânia, nos termos da Lei Municipal nº. 2.056/97, de 17 de Outubro de 1.997, composto da seguinte forma:

1.1. - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: IZENIR DE FÁTIMA DE LIMA SOUZA

Suplente: APARECIDA DE AZEVEDO

1.2. - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: LUIZ FERNANDO PIANI

Suplente: MICAELA FERNANDES ROCHA CHRISTIANO

1.3. - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Titular: ROSELI CRISTINA PACHECO CATANOZI

Suplente: MARA CRISTINA FERREIRA OLIVEIRA

1.4. - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO

Titular: RUBIA ADRIANA PERFEITO

Suplente: JOSÉ ROCHA DE FREITAS

1.5. - REPRESENTANTES DA ASSESSORIA JURÍDICA

Titular: EDUARDO FERNANDO SOLER DO AMARAL

Suplente: NATÁLIA SCALABRINI DOS ANJOS

1.6. - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

1.6.1. - CENTRAL DAS ASSOCIAÇÕES DO MUNICÍPIO DE URÂNIA - CAMU

Titular: JURACI DE MORI PASSOS

Suplente: JOSÉ CLÁUDIO GONÇALVES MONTEIRO

1.6.2. - IGREJA CATÓLICA

Titular: CLAUDIO JOSÉ MAXIMO

Suplente: SIRLENE APARECIDA DOS SANTOS

1.6.3. - IGREJAS EVANGÉLICAS

Titular: MARIA EDUARDA DA SILVA GOMES

Suplente: ISETE DOS SANTOS LIMA

1.6.4. - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES "E.E ELIDE APARECIDA CARLOS"

Titular: JULIANA DE OLIVEIRA ELEUTERIO

Suplente: LUANA PRISCILA COCHARRO DE SOUZA

1.6.5. - PASTORAL DA JUVENTUDE

Titular: CLEBER WILLIAN CARVALHO DOS SANTOS

Suplente: PAMELA DE OLIVEIRA PEREIRA

Artigo 2º - O mandato dos membros acima nomeados será de 02 (dois) anos, permitida a recondução apenas uma vez e por igual período, sendo que a função dos membros do conselho é de interesse público relevante e não será remunerada.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Urânia,

Urânia, 29 de setembro de 2026.

APARECIDO FAZZIO

Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE URÂNIA, por meio de seu Prefeito Municipal, torna pública a presente RETIFICAÇÃO, em razão de erro material verificado na numeração da Portaria publicada em 29/09/2026, referente ao conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente do município.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 133/2026, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 134/2026, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

A presente retificação refere-se exclusivamente à correção da numeração do ato, permanecendo inalterados seu conteúdo, sua data, seus efeitos e as demais disposições originalmente publicadas.

Urânia, 30 de setembro de 2026.

APARECIDO FAZZIO

Prefeito Municipal

Outros atos oficiais

Edital - Convite à Audiência Pública

A Prefeitura Municipal de Urânia convida toda a população, autoridades locais e representantes de entidades civis e organizadas para participarem da **Audiência Pública** com o objetivo de realizar a **Coleta de Informações, Demandas e Subsídios para Elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2027**.

Este é um momento fundamental para ouvirmos as necessidades da comunidade e construirmos juntos um planejamento que reflita os interesses e prioridades do município.

☐ **Data:** 06/10/2026

☐ **Horário:** 18h00min

☐ **Local:** Câmara Municipal de Urânia - SP

Sua participação é essencial para que Urânia siga crescendo com responsabilidade, transparência e inclusão.

Contamos com a presença de todos!